INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar a análise das árvores que estão situadas no final da rua F, Bairro São Joaquim, A rua fica atrás da igreja católica**. A ação se faz necessária, uma vez que, as árvores estão se misturando aos fios elétricos dos postes.

Com base na lei N° 6.164/2021

Art. 15º – A solicitação para a poda de árvores a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio ambiente deverá ser dirigida ao protocolo geral da Prefeitura Municipal, em formulário próprio, instruída com os seguintes documentos:

§ 1º A solicitação de corte ou poda de árvores, em casos de iminente risco, deverá ser formalizada junto à Defesa Civil ficando dispensada, nesse caso, a apresentação de documentos de posse, propriedade, domínio ou autorização do proprietário.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 06 de Março de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora — PT